



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECADI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Resolução CONSU n. 012/2008
Resolução CD/FNDE N° 26/2009, alterado pela Resolução CD/FNDE n° 08/2010**

EDITAL N.º 0026 /REITORIA/NEAD/2014 de 07 de outubro de 2014

**Processo de Seleção de Tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em
Educação do Campo, na modalidade a Distância**

A Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONEP da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para o Curso de aperfeiçoamento em Educação do Campo, na modalidade a distância.

O curso será ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial: Ilicínea e Francisco Sá.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 1º da Resolução CD/FNDE/08/2010, que altera os incisos de I a V do Artigo 9º da Resolução CD/FNDE/Nº 26/2009.

1.1 O candidato a Tutor deverá ter formação mínima em graduação na área do curso ou em áreas afins e ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web*, *e-mail*, fóruns, *chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de *Internet*, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para tutores a distância para atuação junto ao Núcleo de Educação a Distância no curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e 04 (quatro) vagas para tutores presenciais para atuação nos polos, sendo 02 (duas) vagas para Ilicínea e 02(duas) vagas para Francisco Sá. Os candidatos a tutores presenciais deverão residir no município do polo.

3. DA CARGA HORÁRIA E PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos fins de semana e viagens aos polos de apoio presencial, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

3.2. **O pagamento de bolsas será vinculado aos meses trabalhados.**

3.3. O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto exercer a função.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. O tutor terá como atribuições gerais:

4.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre professor, supervisor, formador e cursistas;

4.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 manter regularidade de acessos ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem para dar retorno às solicitações do cursista e/ou coordenações, no prazo máximo de 24 horas;

4.1.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEAD/UFSJ;

4.1.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao supervisor e ao formador;

4.1.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.10 participar e auxiliar na organização dos encontros presenciais nos respectivos pólos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 23 até as 17 horas do dia 24 de outubro de 2014.

5.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br.

5.2.2 Anexar ao formulário de inscrição o *Curriculum Vitae*, em no máximo 02 (duas) páginas, no formato PDF.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O Processo de Seleção de Tutores realizar-se-á no período de 27 a 31 de outubro de 2014 e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

6.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de total responsabilidade do

candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao processo de análise das informações contidas na ficha de inscrição dos candidatos.

7.2 Serão valorizadas a formação acadêmica, a experiência do candidato em Educação a Distância e Educação do Campo.

7.3 O candidato será pontuado uma única vez em cada um dos campos, segundo os critérios apresentados no quadro a seguir.

7.4 A pontuação máxima atingida pelo candidato deverá ser 100 (cem) pontos.

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	- na área do curso	40 pontos
	- em áreas afins	30 pontos
Experiência profissional	- como professor na área do curso	30 pontos
	- como professor em áreas afins	15 pontos
	- como pesquisador ou extensionista em Educação do Campo	30 pontos
Experiência em EAD	- como tutor na área do curso	30 pontos
	- como tutor em áreas afins	15 pontos
	- outro tipo de experiência em EAD	15 pontos

8. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

8.2 Em caso de empate entre candidatos tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

8.2.1 maior experiência em Educação do Campo;

8.2.2 maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA PUBLICAÇÃO

9.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no site <http://www.nead.ufsj.edu.br>, no dia 03 de novembro de 2014, a partir das 17 horas.

9.2 O candidato terá das 9h do dia 04 de novembro de 2014 até as 17 horas do dia 05 de novembro de 2014, para interpor recurso junto à secretaria do curso, através do e-mail educampo@nead.ufsj.edu.br.

9.3 O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site www.nead.ufsj.edu.br, no dia 04 de novembro de 2014, a partir das 12 h.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por:

- Coordenadora do curso: Janaína Azevedo Martuscello
- Professora do Curso: Rita Laura Avelino Cavalcante
- Coordenadora Acadêmico-Pedagógica: Professora Elisa Tuler de Albergaria

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.2. Os candidatos selecionados terão 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, por meio de formulário próprio, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

11.2.1. Os tutores à distância deverão manifestar sua aceitação ou não da função de tutoria junto à Secretaria do respectivo curso no NEAD e os tutores presenciais junto ao Polo ao qual se candidatou. No caso dos tutores presenciais, cópias escaneadas dos documentos entregues deverão ser encaminhados através do email: educampo@ufsj.edu.br.

11.2.2. A ausência dos documentos comprobatórios requeridos no item acima implicará na anulação da contratação do candidato.

11.3. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD/UFSJ/UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

11.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por determinação do NEAD/UFSJ.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAD/UFSJ no que diz respeito à realização

da Seleção.

11.7. O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

11.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

11.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico educampo@nead.ufsj.edu.br ou pelos telefones (32) 3379-2613.

São João del-Rei, 07 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Valéria Heloísa Kemp
Reitora